

# Diário Oficial

#### Eletrônico

# Defensoria Pública do Estado da Paraíba

N° 338

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Publicação: Terça-feira, 01 de novembro de 2022

**ANO 2022** 

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020



#### ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### PORTARIA № 834/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, a designação do Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria, para atuar em substituição cumulativa no Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos - NECIDH, na função de Coordenador da Coordenadoria de Cidadania e dos Direitos Humanos de Campina Grande, publicada na Portaria n. 103/2022-DPPB, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 10/02/2022. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

#### PORTARIA № 835/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar perante os Tribunais Superiores (STF e STJ), conforme Art. 115 da Lei Complementar Estadual n. 104 de 12 de maio de 2012 e as alterações da Lei Complementar n. 169 de 27 de dezembro de 2021, a partir de 1º de novembro de 2022 e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

# **Defensor Público-Geral** Ricardo José Costa Souza Barros

Subdefensora Pública-Geral Maria Madalena Abrantes Silva

Subdefensor Público-Geral Gerardo Lins Rabello Sobrinho

Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo **Chefe de Gabinete** Maria Auxiliadora Targino de Araújo

CONSELHO SUPERIOR | BIÊNIO 2022/24

Ricardo José Costa Souza Barros (Presidente) Maria Madalena Abrantes Silva José Alípio Bezerra de Melo Waldelita de Lourdes da Cunha F. Rodrigues Maria de Fátima de Sousa Dantas

Enriquimar Dutra da Silva Monaliza Maelly Fernandes Montinegro Riveka Campos Martins Bronzeado Maria do Céu C. Palmeira (Ouvidora) DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Responsável: Jesse Cavalcanti

E-mail: jesse@defensoria.pb.def.br Edição: Isabel Cristina

Criação: Edgar Pinheiro e Jesse Cavalcanti





#### PORTARIA № 855/2022 - DPPB/GDPG

Dispõe sobre alteração de função de funcionários já nomeado de livre provimento e demissão, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada o cargo/função do colaborador já nomeado conforme estabelecido na Portaria 750/2017-DPPB/GDPG e demais alterações sem perda de vínculo, para o cargo COMISSIONADO abaixo:

NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO DA GRATIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Evelyne Sevi Abrantes Marques	780.072-0	AST1	GAE-I (§6º ART. 3º RN 79/22)	Assessor Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

#### PORTARIA № 857/2022 - DPPB/GDPG

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1).

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR RHÁVILA RACHEL GUEDES ALVES, portadora da Carteira de Identidade 3.479.869 SSDS PB, CPF 084.298.574-35, para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública – AST-1.

**Art. 2º** Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande - PB, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.



## PORTARIA № 858/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações da Lei Complementar Nº 169/2021,

**R E S O L V E** exonerar **LUANA DO NASCIMENTO SALES** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE 4, com efeitos a partir da data da publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

#### PORTARIA № 859/2022 - DPPB/GDPG

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1).

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR ELIAGNA MARIA DIAS FRANÇA, portadora da Carteira de Identidade 2430151 SSP PB, CPF 041.994.814-78, para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública AST-1.
- **Art. 2º** Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande PB, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.



#### **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

### RESOLUÇÃO № 102/2022 - CSDP/PB

Modifica os incisos I e II do Art. 4º da Resolução nº 31/2016 — DPPB-CSDP de 11 de junho de 2016

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2021;

Considerando decisão do Conselho Superior proferida em sua 104º sessão ordinária em 26 de setembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução 78 de 28 de fevereiro de 2022, que reajustou as diárias dos servidores.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os incisos I e II do Art. 4º da Resolução nº 31/2016 — DPPB-CSDP de 11 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O valor de cada diária será o seguinte:

I - quando se tratar de deslocamento dentro do território do Estado da Paraíba, R\$400,00 (quatrocentos reais) para o Defensor Público, R\$400,00 (quatrocentos reais) para o Defensor Público Geral, o Subdefensor Público Geral e o Corregedor Geral, e R\$200,00 (duzentos reais) reais para o servidor;

II — quando se tratar de deslocamento para fora do território do Estado da Paraíba, R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o Defensor Público Geral, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o Subdefensor Público Geral e o Corregedor Geral, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o Defensor Público, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o servidor;"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR.